



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.185, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012029/2016-51, resolve:

Autorizar o afastamento de **ALLAN CUNHA BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1696295, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão/Sergipe, no período de 01.05.2016 a 30.04.2017, homologando o período de 01.05.2016 a 25.07.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL